



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15, - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO - PRÁTICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Professor(a): _____ Carga horária: _____ Ano/Semestre: _____

1. Estágio Obrigatório

Dentro do quadro de disciplinas do curso de Sistemas de Informação o estágio supervisionado é de caráter obrigatório, apresentando um total de 280 horas, sendo ofertado como componente curricular para o/a estudante a partir do 5º até 8º semestre, visando a vivência em situações simuladas e reais da aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, no ambiente profissional.

Aprovado em Ata pelo Colegiado do Curso e sendo atendidas as orientações constantes no Ofício-Circular nº 6/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE, que trata das orientações sobre Estágios no período de pandemia de COVID-19, no Ofício-Circular nº 10/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE e nos procedimentos adicionais listados no Ofício Conjunto Circular nº 4/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA, ficou definido que as quatro disciplinas de estágio supervisionado poderão ser cursadas de forma remota durante o período da pandemia.

Áreas de atuação e Atividades das Disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação *campus* Crato:

Estágio Supervisionado I

Desenvolvimento de aplicações envolvendo banco de dados (e assuntos relacionados) envolvendo: Modelagem de Banco de Dados. Concepção, desenvolvimento, implementação, testes e implantação de sistemas com Banco de Dados. Programação de sistemas com armazenamento.

Estágio Supervisionado II

Projeto, implantação e gerenciamento de redes de computadores (e assuntos relacionados) envolvendo: - Planejamento, instalação e suporte de redes. - Instalação, suporte e administração de sistemas operacionais de redes. - Instalação e suporte de serviços de redes (mail, web, ftp, dns). - Instalação de sistemas de segurança (firewall, antivírus). - Configuração de dispositivos de redes (switch, repetidor e roteador). - Análise de desempenho, monitoramento e otimização de rede.

Estágio Supervisionado III

Desenvolvimento de aplicações para Internet (e assuntos relacionados) envolvendo: - Desenvolvimento de sistemas cliente-servidor. - Desenvolvimento de aplicações para Internet/Intranet. - Desenvolvimento de sites. - Desenvolvimento de aplicações mobile.

Estágio Supervisionado IV

Projeto e análise de sistemas e gestão de TI (e assuntos relacionados) envolvendo: - Mapeamento e levantamento de requisitos. - Análise e projeto de arquitetura de sistemas. - Análise e modelagem de sistemas comerciais, gestão e corporativos. - Concepção, desenvolvimento, implementação, testes e implantação de sistemas. - Gerência de Projetos. (Documento SEI Nº 1906906).

Segundo o Colegiado do curso, os Planos de Trabalho Específicos devem ser elaborados de acordo com as condições oferecidas pelo local concedente do estágio e com a especificidade de cada área e deverão

ser desenvolvidos juntamente com o supervisor docente, devendo o aluno e docente orientador atentar-se quanto a:

- a) Prever atividades que possam ser executadas no prazo previsto e de maneira remota dentro da área de cada estágio, de acordo com a listagem no Plano de Trabalho 1906906 ;
- b) Distribuir atividades de acordo com o número de horas determinadas para o estágio;
- c) Definir uma metodologia adequada para acompanhamento das atividades realizadas de forma remota;
- d) Definir as ferramentas tecnológicas apropriadas para este acompanhamento;
- e) Selecionar Bibliografia relacionada às atividades que serão desenvolvidas no estágio;
- f) Formalizar o estágio remoto de acordo com o Anexo I do Ofício Conjunto Circular nº 5/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA (SEI Nº 1859980).

2. Metodologia

O docente orientador deverá definir uma metodologia adequada para acompanhamento das atividades realizadas de forma remota seguindo as orientações constantes no Ofício-Circular nº 6/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE, que trata das orientações sobre Estágios no período de pandemia de COVID-19, no Ofício-Circular nº 10/2020/PROEXT/REITORIA-IFCE e do Parecer CNE/CP Nº 5/2020.

3. Infraestrutura e meios de interação com as áreas e campos de estágios e os ambientes externos de interação onde se darão as práticas do curso

Considerando que o estágio supervisionado no curso de Sistemas de Informação é ofertado como componente curricular, solicita-se atender à execução das ações propostas pelo Ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA no que diz respeito a criação da turma no *Google Classroom* pelos docentes lotados nas respectivas disciplinas e realizada a postagem das atividades pedagógicas referentes às orientações de estágio.

Assinatura do(a) professor(a): _____

Coordenador(a) de curso: _____
/ / 2020



Documento assinado eletronicamente por **Francisete Pereira Fernandes, Diretor(a) de Ensino**, em 19/08/2020, às 21:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Andre Santos Machado, Coordenador(a) de Curso**, em 19/08/2020, às 22:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1921229** e o código CRC **B353D54C**.

